



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Quarta-feira • 18 de Maio de 2022 • Ano • Nº 3424

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- **Portaria Nº 032, de 18 de maio de 2022** - “Dispõe sobre a nomeação de Equipe Técnica responsável pelo Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação Lei nº 232 de 22 de junho de 2015 do Município de Morpará – Bahia e dá outras providências.”
- **Portaria Nº 033, de 18 de maio de 2022** - Dispõe sobre a Instituição do Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas e da outras providências.



Esse município tem autonomia

Diário Oficial

a publicidade legal levada a sério

Modernidade Transparência



Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Praça José Queiroz Filho s/n bairro Urbis, CEP: 47580-000.
Morpará-Bahia. Fone: (077) 3663-2422/2168. CNPJ 13.798.574/0001-07



PORTARIA Nº 032, DE 18 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação de Equipe Técnica responsável pelo Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação Lei nº 232 de 22 de junho de 2015 do Município de Morpará – Bahia e dá outras providências.”

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a necessidade de manter o acompanhamento permanente das metas de qualidade da educação do Município;

Considerando, a necessidade de manter o acompanhamento das ações existentes na busca de cumprir as estratégias e oferecer estudos técnicos sobre a implantação do Plano Municipal de Educação;

Resolve:

Art.1º. Instituir, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, o Grupo de trabalho técnico para apresentar estudos técnicos sobre a execução das metas e estratégias elencadas na Lei Municipal, nº 232, de 22 de junho de 2015 com o objetivo de subsidiar o trabalho da Comissão de Avaliação de Acompanhamento do Plano Municipal de Educação.

Art.2º. Designar Técnicos da Secretaria Municipal de Educação para compor o grupo permanente de trabalho a fim de propor estudos técnicos.

- I- Jacyara Alves de Almeida Ferreira
- II- Taine Lima Vieira
- III- Gilda Carneiro Ribeiro Marques
- IV- Sílvia Tania Souza Bessa Soares
- V- Almir dos Santos Barbosa

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GIOVANI PEREIRA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Registre-se. Publique-se.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Praça José Queiroz Filho s/n bairro Urbis, CEP: 47580-000.
Morpará-Bahia. Fone: (077) 3663-2422/2168. CNPJ 13.798.574/0001-07



PORTARIA Nº 033, DE 18 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a Instituição do Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas e da outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme orientações sobre o gerenciamento dos perfis constantes no Manual do PDDE Interativo/MEC de 01 de janeiro de 2013 e da Portaria Conjunta SEB/SECADI nº 71 de 29 de novembro de 2013, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas com objetivo de organizar e integrar as ações dos Programas vinculados ao sistema PDDE Interativo, com validade de dois (02) anos.

Art. 2º. O Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas será composto por um representante de cada programa **ativo** vinculado ao sistema PDDE Interativo, Coordenador do Comitê, Técnico Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Educação e Diretor de Projetos Municipais de Educação:

- **Coordenadora do Comitê Gestor Municipal do PDDE:**
Edvirgem Farias dos Santos
- **Programa Educação Conectada**
Almir dos Santos Barbosa
- **Programa Novo Mais Educação**
Almir dos Santos Barbosa
- **Programa Escola Acessível**
Silvana Conceição Araújo
- **Programa Sala de Recursos Multifuncional**
Silvana Conceição Araújo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Praça José Queiroz Filho s/n bairro Urbis, CEP: 47580-000.
Morpará-Bahia. Fone: (077) 3663-2422/2168. CNPJ 13.798.574/0001-07



- **Programa Tempo de Aprender**
Jacyara Alves de Almeida Ferreira
- **Programa Educação e Família**
Jonh Randy Carlos de Jesus
- **Programa Brasil na Escola**
Sílvia Tânia Souza Bessa Soares

§ 1º A composição do Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas será alterada à medida que forem sendo criados ou extintos programas que façam uso direto do sistema.

§ 2º O Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas terá Coordenação rotativa, com mandato de dois anos, ocupada por um integrante eleito por seus pares com a maioria simples de votos.

§ 3º Caberá à coordenação do Comitê Gestor Municipal assessorar o Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas, considerando as necessidades e interesses específicos de cada programa integrante, nos assuntos e discussões sobre a metodologia de adesão e divulgação dos programas.

Art. 3º. Caberá ao Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas, além de outras atribuições que possam vir a ser eventualmente atribuídas pelo MEC/FNDE, assessorar a gestão escolar, considerando as necessidades e interesses específicos de cada programa integrantes, nos assuntos e discussões acerca da metodologia de adesão, divulgação e execução e prestação de contas dos programas.

§ 1º São atribuições do Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas:

- a) Conhecer os documentos norteadores e metodologia do PDDE e Ações Agregadas;
- b) Mobilizar a equipe gestora escolar para a adesão, planejamento participativo, execução e prestação de contas do PDDE e Ações Agregadas;
- c) Acompanhar as escolas na elaboração participativa dos seus planos de execução do PDDE e Ações Agregadas, referendado na legislação específica e documentos orientadores;



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Praça José Queiroz Filho s/n bairro Urbis, CEP: 47580-000.

Morpará-Bahia. Fone: (077) 3663-2422/2168. CNPJ 13.798.574/0001-07



- d) Orientar para a compatibilidade dos planos de execução do PDDE e Ações Agregadas, com o Projeto Político Pedagógico e Plano Municipal de Educação (PME);
- e) Acompanhar de forma sistemática as escolas que estão elaborando, executando e prestando contas acerca da execução do PDDE e Ações Agregadas, identificando possíveis equívocos e propondo soluções;
- f) Reunir-se periodicamente para planejamento e estudos;
- g) Participar regularmente, (especificamente os representantes indicados pela Secretaria Municipal de Educação) dos momentos formativos presenciais e à distância no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) a fins de obter êxito nos processos avaliativos;
- h) Comunicar-se, sempre que necessário ou solicitado, prioritariamente através de e-mail, com a equipe de técnicos do Estado da Bahia (COPE), integrantes da Rede Estadual de Assistência Técnica aos Municípios no âmbito do PDDE e Ações Agregadas (Rede PDDE);
- i) Informar à equipe do Estado da Bahia (COPE) da Rede Estadual de Assistência Técnica e Pedagógica aos Municípios no âmbito do PDDE e Ações Agregadas (Rede PDDE), qualquer alteração na representatividade do município.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GIOVANI PEREIRA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Registre-se. Publique-se.